



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO AUGUSTO

Procedimento nº 01688.000.951/2018 — Notícia de Fato

ARQUIVAMENTO

Ao exame, verifica-se que a reclamação direcionada, inicialmente, à Ouvidoria da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, e, posteriormente, por esta, ao Ministério Público, veicula exclusivamente a inconformidade de um cidadão com a aquisição de um britador por parte do Município de Santo Augusto, tendo em conta a suposta crise financeira.

A aquisição foi precedida de procedimento licitatório apropriado (fls. 12/39), vinculada a contrato de financiamento com o BADESUL, com juros de 0,5 por cento ao ano, mais carência de 12 meses, destinado a financiar recursos no montante de R\$ 3.580.000,00, para aquisição de máquinas e serviços descritos no Anexo I (fl. 56).

Os apontamentos feitos na denúncia não relatam irregularidades na licitação ou na contratação do financiamento, mas inconformidade do cidadão com a aquisição da máquina, por entender que os recursos deveriam ser destinados para outras áreas, e que supostamente não haveria necessidade dela.

Com efeito, respeitada a manifestação do cidadão, o fato é que isso não justifica a instauração de investigação pelo Ministério Público, tendo em vista que o Prefeito Municipal é eleito para decidir a respeito de tais questões, sendo que a avaliação pelas decisões tomadas durante o mandato deve realizada pelos cidadãos nos pleitos eleitorais vindouros.

Assim, determino o arquivamento do presente, na forma do que determina o artigo 5º, inciso I, do Provimento 71/2017-PGJ.

Cientifique-se o reclamante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO AUGUSTO

Procedimento nº **01688.000.951/2018** — Notícia de Fato

De Santa Rosa para Santo Augusto, 08 de abril de 2018.

Janor Lerch Duarte,
Promotor de Justiça.

Nome: **Janor Lerch Duarte**
Promotor de Justiça — 3435075
Lotação: **Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa**
Data: **08/04/2019 14h35min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 10/04/2019 15:39:01):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**
Data: **08/04/2019 14:35:26 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico: "<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>" informando a chave **000002337522@SIN** e o CRC **12.5064.9124**.

1/1